



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.219/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração da denominação de logradouro público Rua A-1, no Setor A para Rua Aires Luiz Giacomini no município de Querência-MT.

O Prefeito Municipal de Querência - MT, FERNANDO GORGEN no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua AIRES LUIZ GIACOMINI a ATUAL Rua A-1 no Setor A do Município de Querência-MT.

Art. 2º Fica o poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração ao DAE – Departamento de Água e Esgoto do Município de Querência, para fins de atualização de cadastro dos usuários, bem como Comunicação À Empresa dos Correios e telégrafos.

Art. 3º Fica o poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas para sinalização da referida rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 03 de Fevereiro de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal